



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditamento de prazo de contrato.

Contrato N°: 017/2020

Contratada: MARINALVA PALHETA DA SILVA

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Deodoro, nº 4519, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Cidade de Igarapé-Açu, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Recobrimento Tático Operacional (ROCAM) no município de Igarapé-Açu/PA.

O Contrato nº 017/2020, tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Deodoro, nº 4519, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Cidade de Igarapé-Açu, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Recobrimento Tático Operacional (ROCAM) no município de Igarapé-Açu/PA.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

1. O aditivo se justifica pela necessidade da permanência do Recobrimento Tático Operacional no local até que seja disponibilizado outro local adequando para as futuras instalações do Recobrimento Tático Operacional (ROCAM) no município de Igarapé-Açu/PA, isso posto, justifica-se ainda pelos seguintes motivos:

- a) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- b) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão devidamente instalados no imóvel da contratada, evitando mudança para outro local, o que poderiam nos gerar custos;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;

Desta forma, conforme demonstrado acima, solicitamos a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Pedro Bruno Viana Pinheiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 114/2021 - GP/PMI

PEDRO BRUNO VIANA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 114/2021 – GP/PMI